

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

EDITAL DA COORDENADORA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

EDITAL VICE-DIRETOR ESCOLAR - E.E. PROF^a MARIA DO CARMO

A Direção da E.E. Maria do Carmo Silva Ferreira, Unidade Regional de Ensino de Franca, nos termos da Lei complementar nº 1396, de 22 de Dezembro de 2023 (altera as Leis complementares nº 1374, de 30 de março de 2022, nº 836, de dezembro de 1997, e nº 444, de 27 de dezembro de 1985) e Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice- Diretor Escolar.

I. - DISPOSIÇÕES INICIAIS:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competências e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução SEDUC nº 52/2022, alterada pela Resolução SEDUC nº 09/2024. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

- II. Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:
- a) entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022, alterada pela Resolução SEDUC nº 09/2024.
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
- 1 Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2 Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3 Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
- 4 Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola



de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- · Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- · Curso de Formação "Inova Educação Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- · Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022, alterada pela Resolução SEDUC nº 09/2024.

III. - PROPOSTA DE TRABALHO:

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

IV. - ENTREVISTA:

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V. - DOCUMENTOS:

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual 2025 (data base 30/06/2025) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II c deste edital; d) Currículo Profissional.

VI. - DAS INSCRIÇÕES

Local: E.E. Profa Maria do Carmo Silva Ferreira

Endereço: Rua Alceu Pedigoni, 250, Jardim Simões

Telefone: (16) 3702 2340

e-mail: e442318a@educacao.sp.gov.br

Período: 23 a 24/10/2025

Horário: 08h às 20h

VII. VAGAS OFERECIDAS

01 (uma) vaga para a função de Vice-Diretor Escolar (cadastro reserva).

VIII. - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) A entrevista será realizada na Unidade Escolar nos dias **28 a 29/10/2025** no horário determinado no momento da inscrição.
- d) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência da Coordenadora-Dirigente Regional de Ensino para homologação.

Franca, 16 de outubro de 2025.

Silma Rodrigues de Oliveira Leite

Coordenadora- Dirigente Regional de Ensino